SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Retomando o Progresso!
Administração 2017 / 2020

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br CEP 13830-000
Santo Antonio de Posse – SP

Portaria nº 8533 **de 15 de outubro de 2018**

PUBLICADO
EM, 16 / 10 / 18
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 10

Institui o Comitê Municipal de Prevenção ao óbito materno e infantil e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no Município de Santo Antonio de Posse, o Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Infantil e Materno, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Representantes da Vigilância Epidemiológica;
Marcia Cristina Antonio Simenton (titular)
Giovana Aparecida Athanásio Godoi (suplente)

b) Representantes da Atenção Básica/Saúde da Família;
Adriele Letícia Tejero (titular)
Leila Rodrigues Almeida (suplente)

c) Representantes do Pronto Atendimento Municipal;
Graziela Cristiane de Lima (titular)
Vania Luca Gallo (suplente)

d) Representante da Área de Saúde da Criança;
Dr. Antonio Claret Pinto (titular)
Dr. Fábio Claudio Lacerenza (suplente)

e) Representante da Área de Saúde da Mulher;
Dr. Luis Fernando Ricci (titular)
Patricia de Miranda Sanches Bergo (suplente)

f) Representantes da Atenção Especializada.
Rute Marcatti (titular)
Dr. Dilson Luís Dominiquini (suplente)

II. Representantes da Sociedade Civil

a) Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Dianora Santos da Cunha (titular)
Marcia Nucci (suplente)

b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Iramaia Massoni (titular)
Mayra Leinatti Nini (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.